

por este divisor até o espigão Pardo — Paranapanema, pelo qual continua até entroncar com o divisor entre as águas do córrego da Cachoeira e as do córrego da Serrinha no Barroco; caminha por este divisor até a cabeceira do córrego Sobrado ou Matinha.

3 — Com o Município de Piraju
Começa no divisor entre as águas do córrego da Cachoeira e as do córrego da Serrinha de Caracol, na cabeceira do córrego Sobrado ou Matinha; desce por este até o córrego da Cachoeira e por este abaixo até o rio Paranapanema, pelo qual desce até a foz do ribeirão Lajeado.

4 — Com o Município de Sarutaiá
Começa na foz do ribeirão Lajeado no rio Paranapanema, pelo qual desce até a foz do ribeirão Dourado.

5 — Com o Município de Ipaçu
Começa no rio Paranapanema, na foz do ribeirão Dourado; sobe por este até a foz do córrego da Virtuosa; sobe por este até a foz do córrego de Luis Pinto; continua pelo contraforte entre as águas deste córrego e as do córrego da Virtuosa, até o espigão Pardo — Paranapanema; prossegue pelo espigão até o contraforte entre as águas do ribeirão da Figueira e as do ribeirão das Palmeiras; caminha por este contraforte até a cabeceira do córrego de Santa Cecília, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BILAC

(Instalado em 1945)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Araçatuba
Começa no córrego Água Boa, na foz do terceiro afluente na margem esquerda à montante da foz do córrego Três Nações; sobe pelo córrego Água Boa até sua cabeceira mais setentrional no espigão mestre entre os rios Tietê e Aguapeí; caminha pelo espigão mestre até a cabeceira mais ocidental do córrego do Anjo Panerari, pela qual desce até sua foz no córrego Eliseo; desce pelo córrego Eliseo até sua foz no ribeirão Baguaçu.

2 — Com o Município de Birigui
Começa no ribeirão Baguaçu, na foz do córrego Eliseo; sobe pelo ribeirão Baguaçu até a foz do córrego Imbé, pelo qual sobe até a foz do galho que vem da fazenda Alto Alegre.

3 — Com o Município de Coroados
Começa no córrego Imbé, na foz do galho que vem da fazenda Alto Alegre; sobe pelo córrego Imbé, que passa na fazenda de Iguaí nome até sua cabeceira no espigão mestre Tietê — Aguapeí.

4 — Com o Município de Clementina
Começa no espigão mestre Aguapeí — Tietê, na cabeceira do córrego Imbé; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego da Laje; desce por este pelo ribeirão da Lontra até a foz do córrego Rico.

5 — Com o Município de Gabriel Monteiro
Começa no ribeirão da Lontra na foz do córrego Rico pelo qual sobe até a foz do córrego Olaria; sobe pelo córrego Olaria até sua cabeceira; daí vai em reta ao divisor Barreiro Água Boa na cabeceira do terceiro afluente da margem esquerda do córrego Água Boa à montante da foz do córrego Três Nações, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

(Instalado em 1922)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Araçatuba
Começa no ribeirão Baguaçu, na foz do córrego Eliseo; desce pelo ribeirão Baguaçu até a foz do córrego Tupi; daí vai em reta, à cabeceira mais meridional do córrego Barro Preto; desce por este até o córrego Água Branca e por este desce até o ribeirão Baguaçu; desce pelo ribeirão Baguaçu até sua foz no rio Tietê.

2 — Com o Município de Buriama
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão Baguaçu; sobe pelo rio Tietê até a foz do ribeirão dos Balxotes.

3 — Com o Município de Coroados
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão dos Balxotes; sobe por este até a foz do córrego Grande e por este até sua cabeceira principal, no divisor Congonhas — Baguaçu; segue por este divisor até a cabeceira do córrego Taboão pelo qual desce até sua foz no ribeirão Baguaçu; desce por este até a foz do córrego Gogré, pelo qual sobe até sua cabeceira no contraforte Baguaçu — Imbé; daí vai em reta, à cabeceira da água que passa pela colônia da fazenda Mundo Novo; desce por esta água até sua foz no galho do córrego Imbé galho que vem da fazenda Alto Alegre; desce por este galho do córrego Imbé até sua foz no córrego Imbé.

4 — Com o Município de Bilac
Começa no córrego Imbé na foz do galho que vem da fazenda Alto Alegre; desce pelo córrego Imbé até sua foz no ribeirão Baguaçu, pelo qual desce até a foz do córrego Eliseo, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

(Instalado em 1898)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Itatina
Começa no rio Jacaré — Pepira, na foz do córrego Perdizes; sobe por este até sua cabeceira mais setentrional; daí vai em reta, à ponte sobre o rio Jacaré-Guaçu, na estrada de rodagem que vai da usina Itaquaré, ao retiro da fazenda do mesmo nome, à margem esquerda do rio Jacaré-Guaçu.

2 — Com o Município de Nova Europa
Começa no rio Jacaré-Guaçu na ponte da estrada de rodagem que vai da usina Itaquaré ao retiro da fazenda do mesmo nome, à margem esquerda do rio Jacaré-Guaçu; sobe pelo rio Jacaré-Guaçu, até a foz do córrego Meio-Legua.

3 — Com o Município de Araraquara
Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego Meio-Legua; sobe por aquele até a foz do córrego do Ipê.

4 — Com o Município de Ribeirão Bonito
Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego do Ipê; sobe por este até a foz do córrego Água Sumida; continua pelo contraforte intermediário até o divisor que deixa, à direita, o ribeirão do Saltinho, à esquerda, os córregos do Ipê e São João; segue por este divisor até o contraforte entre as águas do córrego da Fazenda Figueira, à direita, e as do ribeirão do Saltinho, à esquerda; caminha por este contraforte até a confluência dessas águas; daí vai em reta, à cabeceira noroccidental do córrego Municipal, pelo qual desce até sua foz no rio Boa Esperança; desce por este até o córrego das Três Barras pelo qual sobe até o ponto onde é cortado pela reta que vai da foz do córrego da Fazenda Nova Cintra, no córrego da Vargem, à foz do córrego da Fazenda São José no ribeirão do Potreiro.

5 — Com o Município de Dourado
Começa no córrego das Três Barras, no ponto onde é cortado pela reta que vai da foz do córrego da Fazenda Nova Cintra no córrego da Vargem, à foz do córrego da Fazenda São José no ribeirão do Potreiro; prossegue por esta reta até a foz do córrego da Fazenda São José no ribeirão do Potreiro; desce pelo ribeirão do Potreiro até a foz do córrego Barraca.

6 — Com o Município de Bocaina
Começa no ribeirão do Potreiro na foz do córrego

Barraca; sobe por este até sua cabeceira noroccidental; vai, daí em reta, à cabeceira do córrego Estiva, pelo qual desce até sua foz no rio Jacaré-Pepira, pelo qual desce até a foz do ribeirão Três Barras.

7 — Com o Município de Marilí
Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão Três Barras e por aquele desce até a foz do córrego Perdizes, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 — Entre os Distritos de Boa Esperança do Sul e Itabiju

Começa no ribeirão do Saltinho, na foz do córrego da Fazenda Figueira; desce por aquele até o rio Boa Esperança; segue pelo contraforte fronteiro até o espigão entre as águas deste último rio e as do rio Jacaré-Pepira e continua pelo espigão que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão do Potreiro e à direita, as do córrego das Barracas, indo até a foz deste córrego no ribeirão do Potreiro.

MUNICÍPIO DE BOCAINA

(Instalado em 1891)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Bariri
Começa na cabeceira oriental do córrego do Picini; segue pelo divisor Prata-Queixada até o espigão que deixa, à direita, as águas do córrego da Taboca e ribeirão Três Barras, e, à esquerda, as do ribeirão da Queixada; prossegue por este espigão até entroncar com o contraforte entre as águas do córrego da Fazenda Morro Alto, à esquerda, e as do ribeirão Três Barras à direita; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego da Fazenda Morro Alto, no ribeirão Três Barras, pelo qual desce até sua foz no rio Jacaré-Pepira.

2 — Com o Município de Boa Esperança do Sul
Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão Três Barras; sobe pelo rio Jacaré-Pepira, até a foz do córrego Estiva, pelo qual sobe até sua cabeceira; daí vai em reta à cabeceira noroccidental do córrego Barraca, pelo qual desce até sua foz no ribeirão do Potreiro.

3 — Com o Município de Dourado
Começa no ribeirão do Potreiro, na foz do córrego Barraca; desce pelo ribeirão do Potreiro até o rio Jacaré-Pepira, pelo qual sobe até a foz do ribeirão da Figueira.

4 — Com o Município de Jaú
Começa no rio Jacaré-Pepira, na foz do ribeirão da Figueira, sobe por este e pelo córrego Macaco, até a sua cabeceira; vai em reta, à ponte sobre o ribeirão Boa Vista, na estrada de rodagem, que leva à cidade de Bocaina e daí segue em demanda do divisor que deixa, à esquerda, o ribeirão Pouso Alegre e, à direita, os ribeirões Bocaina e da Prata; caminha por este divisor até onde é cortado pela reta de rumo Norte, que vem da foz da água do Ferraz, no córrego da Onça, no divisor Pouso Alegre-Prata; segue por esta reta até o ribeirão da Prata pelo qual desce até a foz do córrego do Picini; sobe por este até sua cabeceira oriental, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BOFETE

(Instalado em 1831)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Itatina
Começa no rio Santo Inácio, na foz do córrego da Estiva; também conhecido como Potreiro do Lima; sobe por aquele até a foz do ribeirão do Lajeado.

2 — Com o Município de Pardinha
Começa no rio Santo Inácio, na foz do ribeirão do Lajeado; sobe por aquele até a foz do ribeirão Limoeiro; continua pelo espigão da margem esquerda deste último até os aparados da serra da Barra Mansa, na sua face ocidental; prossegue por esses aparados até a cabeceira mais setentrional do ribeirão Barra Mansa, vai em reta, aos aparados da mesma serra, na sua face do Norte, em frente à cabeceira sudoccidental do ribeirão da Ponte Alta; continua pelos aparados da serra do Limoeiro até os aparados da serra Comprida, pelos quais prossegue até o ponto onde são cortados pela reta de rumo Leste, que vem da cabeceira do córrego de Pântão Dantas.

3 — Com o Município de Botucatu
Começa nos aparados da serra Comprida, no ponto onde são cortados pela reta de rumo Leste que vem da cabeceira do córrego de Pântão Dantas; segue pelos aparados da serra Comprida e pelos da serra de Botucatu até frontear a cabeceira mais meridional do córrego dos Dezessete Ramos; alcança a cabeceira desse córrego, pelo qual desce até a foz do córrego Extrema.

4 — Com o Município de Anhambi

Começa na confluência do córrego Dezessete Ramos com o córrego da Extrema, que desagua próximo ao bairro Dezessete Ramos; vai em reta, à cabeceira mais ocidental do ribeirão dos Patos e por este desce até o ribeirão da Água Fria, e por este, ainda, até a foz do córrego do Buracão, foz esta situada cerca de um quilômetro abaixo da ponte sobre o ribeirão da Água Fria, na estrada de rodagem que une Conchas a Botucatu; sobe pelo córrego do Buracão até sua cabeceira mais meridional; vai em reta, à cabeceira da água do Vicentinho, primeiro afluente da margem esquerda do rio do Peixe, da foz do córrego que desce do armazém da rodovia estadual; desce pela água do Vicentinho até sua foz no rio do Peixe.

5 — Com o Município de Conchas
Começa no rio do Peixe na foz da água do Vicentinho, sobe por aquele até a confluência do rio Felo.

6 — Com o Município de Porangaba

Começa na confluência do rio Felo com o rio do Peixe; sobe por este até a foz do rio Bonito, e por este acima até a foz do ribeirão Palmeiras, continuando pelo espigão intermediário a essas duas águas, até o espigão mestre Capivari — Santo Inácio.

7 — Com o Município de Guareí
Começa no espigão mestre Capivari — Santo Inácio onde ele cruza com o contraforte entre as águas do rio Bonito e ribeirão Palmeiras; segue pelo espigão mestre, passando pelo cerrito de José Vieira e pelo morro da Fortaleza, até frontear a cabeceira mais oriental do córrego da Divisa.

8 — Com o Município de Angatuba

Começa na cabeceira mais oriental do córrego da Divisa; desce por este até o rio Jacu ou Jacuzinho; sobe por este até a foz do córrego Capão Rico e por este acima e pelo seu galho mais ocidental até sua cabeceira; vai, daí, à cabeceira mais oriental do córrego da Estiva, ou do Potreiro do Lima, e por este abaixo até o rio Santo Inácio, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BOITUVA

(Instalado em 1838)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Cerquilha
Começa no rio Sorocaba, na foz do córrego Palmital ou Sete Ranchos, pelo qual sobe até sua cabeceira mais setentrional; vai pelo espigão Tietê — Sorocaba; segue por este espigão até cruzar com o divisor entre o ribeirão Mandiçununga, à direita, e o ribeirão Indalecio de Camargo, à esquerda; prossegue por este divisor até encontrar o contraforte que fica na foz do córrego da Fazenda Paineiras, no ribeirão Mandiçununga.

2 — Com o Município de Tietê
Começa no divisor Indalecio de Camargo — Mandiçununga, no ponto de cruzamento com o contraforte que fica na foz do córrego da Fazenda Paineiras, no ribeirão Mandiçununga; segue por este contraforte até a referida foz; prossegue pelo divisor fronteiro entre as águas dos ribeirões Mandiçununga e Quilombo, em demanda da cabeceira mais ocidental do córrego Cruz das Almas.

3 — Com o Município de Porto Feliz

Começa na cabeceira mais ocidental do córrego Cruz das Almas, e vai, pelo divisor à cabeceira do córrego de Benedito João; desce pelo córrego de Benedito João e pelo córrego Água Branca até o ribeirão do Quilombo; daí vai em reta à foz do ribeirão do Pinhal, no ribeirão Pau d'Alho; sobe por este até a foz do córrego Avelino Corrêa e por este acima até sua cabeceira; ganha o divisor que deixa, à direita, o córrego Maria Alves, e a esquerda, o ribeirão Pilões; segue por este divisor até o espigão mestre Tietê-Sorocaba; caminha por este espigão mestre e pelo contraforte que leva à bifurcação das águas dos galhos do córrego Anhangüera, pelo qual desce até sua foz no rio Sorocaba.

4 — Com o Município de Araçatuba da Serra
Começa no rio Sorocaba, na foz do córrego Anhangüera; desce por aquele até a foz do córrego Capuava ou Capuavinha; sobe por este até o córrego Municipal, pelo qual sobe até sua cabeceira, no divisor Capuava — Iperó; alcança, na contravertente, a cabeceira do córrego Lindeiro, pelo qual desce até o ribeirão Iperó; desce por este até sua foz no rio Sarapuí.

5 — Com o Município de Taubaté
Começa no rio Sarapuí, na foz do ribeirão Iperó; desce por aquele até sua foz no rio Sorocaba e por este ainda até a foz do ribeirão Palmital ou Sete Ranchos, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 — Entre os Distritos de Boituva e Iperó
Começa no rio Sorocaba, na foz do rio Sarapuí; sobe pelo rio Sorocaba até a foz do córrego Lindeiro, pelo qual sobe até sua cabeceira até entroncar com o divisor que separa as águas do córrego Maria Alves das do ribeirão Pilões.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

(Criado em 1958)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Atibaia
Começa no piau divisor dos ribeirões Itapetinga, Cachoeirinha e rio Jundiá, na serra da Pedra Vermelha; continua por esta serra até o contraforte que deixa, à esquerda, as águas do córrego Pedra Vermelha, e à direita, as do ribeirão Itapetinga ou dos Pintos; segue por este contraforte até a junção destes dois cursos d'água; vai desta confluência pelo contraforte fronteiro até a extremidade meridional da serra de Itapetinga; segue pela serra até a cabeceira mais ocidental do ribeirão Laranja Azeda, pelo qual desce até sua foz no rio Atibaia; sobe por este até a foz do rio Cachoeira.

2 — Com o Município de Piracatã
Começa no rio Atibaia, na foz do rio Cachoeira; segue pelo divisor entre o rio Atibaia, à direita, e o rio Cachoeira, à esquerda, até a cabeceira do córrego Municipal.

3 — Com o Município de Nazaré Paulista
Começa no divisor Atibaia — Cachoeira, na cabeceira do córrego Municipal; segue por este divisor até o contraforte entre o córrego da Água Comprida, de um lado, e o rio Atibaia, do outro lado; segue por este contraforte em demanda da foz do ribeirão do Taboão ou Vargem Grande, no rio Atibaia; sobe pelo ribeirão do Taboão ou Vargem Grande até a foz do córrego do Mascate, pelo qual sobe até a sua cabeceira do braço direito; segue pelo contraforte Cachoeirinha — Mato Dentro; até o divisor entre o córrego Mato Dentro e rio Juqueri.

4 — Com o Município de Mariporã
Começa no espigão Atibaia — Juqueri, no divisor entre o córrego Mato Dentro e rio Jundiá; segue pelo espigão Atibaia Juqueri até atingir o piau divisor dos ribeirões Itapetinga, Cachoeirinha e rio Jundiá; onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BORACÉIA

(Criado em 1958)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Bariri
Começa na foz no ribeirão Água Limpa, no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do rio Jau.

2 — Com o Município de Itapuí
Começa na foz do rio Jau no rio Tietê, pelo qual sobe até a foz do rio Bauru.

3 — Com o Município de Pederneras
Começa no rio Tietê na foz do rio Bauru, pelo qual sobe até a foz do córrego Anhumas; daí, segue pelo contraforte entre o córrego Anhumas, à direita, e o rio Bauru e córrego da Limeira, à esquerda, até cruzar com o divisor entre as águas do rio Bauru, de um lado, e ribeirão Água Limpa, do outro; prossegue por este divisor em demanda da cabeceira do córrego Pedras, pelo qual desce até o ribeirão Água Limpa; desce pelo ribeirão Água Limpa até sua foz no rio Tietê, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE BORBOLETA

(Criado em 1958)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Mirassol
Começa na foz do córrego do Maximiano no ribeirão Fartura, pelo qual sobe até a foz do córrego Jacutinga; sobe pelo córrego Jacutinga até sua cabeceira mais setentrional, no espigão mestre Tietê-Prêto.

2 — Com o Município de São José do Rio Preto
Começa na cabeceira mais setentrional do córrego Jacutinga, no espigão mestre Tietê-Prêto; segue por esse espigão mestre entre as águas do rio Prêto, à esquerda, e as dos ribeirões Fartura e Borboleta, à direita, até cruzar com o contraforte da margem esquerda do córrego Cachoeirinha.

3 — Com o Município de Cedral
Começa no espigão mestre Tietê-Prêto, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem esquerda do córrego Cachoeirinha; segue por esse contraforte